

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 9/2021/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE Ata da Reunião do CONDEPCC, de 28/04/2021

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor Comissão de Recredenciamento do curso de Ciências Contábeis do campus de Cacoal, os servidores docentes **Liliane Maria Nery de Andrade**, SIAPE: 1805978 - (Presidente), **Eleonice de Fátima Dal Magro**, SIAPE: 228035 - (Membro), **Charles Carminati de Lima**, SIAPE: 1670292 - (Membro), **Estela Pitwak Rossoni**, SIAPE: 2280322 - (Membro), **Simone Maria Gonçalves de Oliveira Ulian**, SIAPE:1819424 - (Membro), **Suzenir Aguiar da Silva**, SIAPE: 3280742 - (Membro).

Art. 2º – A referida Comissão será responsável por todos os trabalhos até a conclusão do Processo de Recredenciamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor da UNIR - campus de Cacoal
Port. 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 29/04/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0657460** e o código CRC **46AFA7EE**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2021/DARTE-PVH/NCH/UNIR

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Professor Edilson Schultz como Parecerista do Processo de Progressão Funcional do Professor Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira, do Curso de Licenciatura em Música.

Art. 2º O parecerista terá 14 dias para a conclusão do trabalho a ser encaminhado à chefia, para apreciação e homologação na próxima reunião ordinária do CONDEP/DArtes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO, Chefe de Departamento**, em 28/04/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0656764** e o código CRC **401BB55E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 34/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Vice diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 563/2019/GR/UNIR, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE: Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a Comissão de Seleção Discente no Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado 2021 do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, com período de vigência de 90 (noventa) dias e constituída pelos Docentes a seguir:

Presidente: Jairo André Schlindwein

Membros:

Artur de Souza Moret

Diego Henrique de Almeida

Ronaldo de Almeida

Vanderlei Maniesi

Maurício Reginaldo Alves dos Santos

Mônica Pereira Lima Cunha

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Vice-Diretor(a)**, em 28/04/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0657053** e o código CRC **F0E083E4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 179/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055872.000058/2020-70; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0649982/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ANDONAI KRAUZE DE FRANCA**, matrícula SIAPE nº 1802890, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **16.05.2019 a 15.05.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **16.05.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 28/04/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650015** e o código CRC **A6ACC07E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 236/2021/GR/UNIR, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119636.000026/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR comissão de SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 999119636.000026/2019-12.

Art. 2º Designar os servidores: JOSÉ PEREIRA RAMOS, SIAPE nº 396445, Técnico em Contabilidade; AMILTON DIOGO DA SILVA, SIAPE nº 6050756, Técnico em Contabilidade; e FRANCISCO GUILHERME GONZALES DA SILVA, SIAPE nº 396742, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 29/04/2021, às 01:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0650752** e o código CRC **6148393C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 37/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.004466/2021-03.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, a partir de 01.05.2021, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **DANIELA DOURADO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1516831, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada no Gabinete da Reitoria, para a Comissão Permanente de Processos Disciplinares (CPPROD), com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 29/04/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652808** e o código CRC **663082A6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 28/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o Artigo 5º do Regimento Interno do NDE do Departamento de Arqueologia;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Arqueologia do dia 11 de abril de 2019 (0653437);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Arqueologia Despacho DARQ (0653442);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119624.000010/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), referente ao período de 2021-2022, do Curso de Arqueologia, do *Campus* de Porto Velho:

- Professor Dr. Carlos Augusto Zimpel Neto, SIAPE n.º 1734141, presidente;
- Professor Dr. Eduardo Bspalez, SIAPE n.º 1642103, membro;
- Professora Ms. Elisangela Regina de Oliveira, SIAPE n.º 1079582, membro;
- Professora Dra. Juliana Rossato Santi, SIAPE n.º 2041775, membro; e
- Professora Dra. Silvana Zuse, SIAPE n.º 2889329, membro.

Art. 2º REVOGAR a Portaria n.º 70/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 032 de 25 de abril de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 26/04/2021, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654737** e o código CRC **86683ADF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 199/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002121/2020-26; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0632416/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **RAMÓN NÚÑEZ CÁRDENAS**, matrícula SIAPE nº 1518452, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **10.05.2019 a 09.05.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.05.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 28/04/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0655113** e o código CRC **B58A09B2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA PROPLAN

NOTA

PROPONENTE

Nome: **Clodoaldo de Oliveira Freitas**

CPF: **387.065.632-87**

Unidade: **Direção do Campus de Presidente Médici (CPM)**

Cargo/Função: **Diretor do Campus Presidente Médici**

SUPRIDO/PORTADOR

Nome: **César Weigly Tarabossi Reis**

CPF: **027.295.972-39**

Unidade: **Coordenação Administrativa de Presidente Médici (CADM-PM)**

Cargo/Função: **Assistente Administrativo/Coordenador Administrativo Substituto**

Material de Consumo: 3.3.90.30 - Valor: **R\$ 8.000,00**

Finalidade: **aquisição de materiais de consumo de valor de pequena monta, não previstos nos contratos vigentes.**

Período de Aplicação de: **17/04/2021 a 17/05/2021**

Data para prestação de Contas: **17/05/2021**

Data da Assinatura da Autorização: **28/04/2021**

Publique-se.

George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Portaria nº. 226/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 28/04/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0656234** e o código CRC **F81958A2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA PROPLAN

NOTA

PROPONENTE

Nome: **Manoel Alipio Borges da Costa**

CPF: **350.862.972-49**

Unidade: **DAPVH**

Cargo/Função: **Administrador /Diretor do Campus Porto Velho**

SUPRIDO/PORTADOR

Nome: **Juliana Barroso da Silva**

CPF: **886.422.242-15**

Unidade: **Coordenação de Serviços Gerais**

Cargo/Função: **Assistente Administrativo**

Material de Consumo: 3.3.90.30 - **Valor: R\$ 3.500,00**

Serv. Terc. P. Jurídica: 3.3.90.39 - **Valor: R\$ 3.500,00**

Valor Total: R\$ 7.000,00

Finalidade: **aquisição de materiais de consumo de valor de pequena monta, não previstos nos contratos vigentes.**

Período de Aplicação de: **19/04/2021 a 31/05/2021**

Data para prestação de Contas: **30/06/2021**

Data da Assinatura da Autorização: **28/04/2021**

Publique-se.

George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento
Portaria nº. 226/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 28/04/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0656261** e o código CRC **E0EF5C26**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 202/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 23118.004452/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante à servidora **MARIZA GONCALVES ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 2625531, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Gabinete da Reitoria, em virtude de estar cursando Mestrado Profissional em Administração Pública, junto a esta UNIR, no período correspondente ao semestre 2021.1, a partir de **03/05/2021**.

Art. 2º - A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 28/04/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0656277** e o código CRC **C24D3E8E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 203/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 23118.004485/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante à servidora **ISIS BRUNA GOMES PACHECO**, Matrícula SIAPE nº 1112881, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação, em virtude de estar cursando Mestrado Profissional em Administração Pública, junto a esta UNIR, no período correspondente ao semestre 2021.1, a partir de 03/05/2021.

Art. 2º - A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 28/04/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0656320** e o código CRC **9995F444**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 204/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002111/2021-71; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0656341/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES**, matrícula SIAPE nº 1194826, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do **Nível 1 da Classe D** para o **Nível 2 da Classe D** com a denominação de Professor **Associado**, referente ao interstício **10/10/2018 a 09/10/2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **09/04/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 28/04/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0656371** e o código CRC **E518B6CF**.

Referência: Processo nº 23118.002111/2021-71 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0656371



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 28/2021/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 6.1.1. resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item 13.1.1. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2019/UNIR – UASG nº 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº 23118.002384/2020-35,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA** à empresa **MARCELO MOHALLEM**, cadastrada no CNPJ nº 13.579.783/0001-51, sediada na Av. Umbelina Chiaradia, nº 159, Bairro São Vicente, 37.502-036, Itajubá /MG, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c itens 13.2.1. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 35/2019/UNIR – UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 99955379.000001/2018-72, cuja Ata (SRP) nº 02/2020-F resultante possui vigência de 09/01/2020 a 09/01/2021, tendo extrato publicado no DOU nº 07, de 10/01/2020, pág. 131, seção 3:

Art. 2º Revogar a Portaria nº 23/2021/DPAD/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 27 de 13/04/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 28/04/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0656554** e o código CRC **52F885DD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 205/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.004591/2021-13;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MINA DANAE FRANCO GOMES**, matrícula SIAPE nº 3152283, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **27/04/2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Gestão Pessoal-Base da Liderança	50h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	27/11/2019 a 26/01/2020
Legislação e Prática de Concessão de Diárias e Passagens-SCDP- Perfis Solicitantes e Gestor Setorial	32h	CCD/UNIR	04/11/2019 a 07/11/2019
Linguagem Simples aproxima o Goversno das Pessoas. Como usar?	20h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	26/04/2021 a 16/05/2021
Aproveitamento de carga horária	-	-	
Carga horária total:	102h	-	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 28/04/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0656589** e o código CRC **4100704F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 267/2021/GR/UNIR, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002681/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Processo de Seleção de Estagiários para a Editora da Universidade Federal de Rondônia - EDUFRO:

Nome	Siape	Função
Lou-Ann Kleppa	2726779	Presidente
Carlos Alexandre Barros Trubiliano	1494709	Membro
Walter Ramagem Badaró Neto	2177557	Membro

Art. 2º A Comissão definirá os prazos e os critérios de seleção no respectivo Edital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 29/04/2021, às 01:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0656608** e o código CRC **F9ACC36B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 206/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.004589/2021-36;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **NAIARA RAISSA DA SILVA PASSOS**, matrícula SIAPE nº 2245718, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 304 **para o nível 404**, com efeito financeiro a contar de **27/04/2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Capacitação da Rede Nacional de Certificadores (RNC)	30h	ENEM/2019	19/09/2019 a 18/10/2019
Inteligência Emocional	50h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	24/02/2021 a 05/04/2021
Gestão Pessoal- Base da Liderança	50h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	24/02/2021 a 05/04/2021
Pesquisa com usuários: como ouvir cidadãos e empresas para melhorar seus serviços	20h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	04/04/2021 a 24/04/2021
Liderança e Gestão de Equipes	30h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	24/04/2021 a 24/05/2021

Aproveitamento de carga horária	-	-
Carga horária total:	180h	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitora de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 28/04/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0656702** e o código CRC **F9004443**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 33/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto .º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Ordinária do DACS do dia 05/04/2021 (0644995)

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Ciências Sociais (0645019);

CONSIDERANDO o Despacho DACS-PVH (0650290);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.004139/2021-43,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros relacionados na tabela abaixo para compor a Comissão Eleitoral para Consulta à Comunidade Universitária para Eleição de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, Campus de Porto Velho:

- Servidor Técnico Elias Mereiles de Oliveira, SIAPE n.º 1322794, presidente;
- Professora Dra. Arneide Bandeira Cemin, SIAPE n.º 0396637, membro;
- Discente Ingrid Luize Brasil Lima, Matrícula n.º 201710309, membro;
- Servidor Técnico Alan Seabra Nicolau, SIAPE n.º 3159008, suplente;
- Professor Dr. Ari Miguel Teixeira Ott, SIAPE n.º 0396464, suplente; e
- Discente Ícaro Albarã Franco Gomes, Matrícula n.º 201812313, suplente.

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados pela Comissão até a presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 29/04/2021, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0656750** e o código CRC **2C359AFB**.

Referência: Processo nº 23118.004139/2021-43 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0656750



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 36/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo 23118.004656/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Emanuel Fernando Maia de Souza, Sandro de Vargas Schons, Mayra Araguaia Pereira Figueiredo e Cleberon de Freitas Fernandes, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Discentes do Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais/UNIR 2021.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 28/04/2021, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0656945** e o código CRC **B5514158**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 268/2021/GR/UNIR, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 9991020424.000008/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IVANDA SOARES DA SILVA, Administradora, SIAPE nº 396426, para a função de Ouvidora/Substituta, a partir de 30/04/2021.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora IVANDA SOARES DA SILVA, de 27/04/2021 a 29/04/2021, período em que respondeu pela Ouvidoria, em virtude da vacância da titular e substituta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 29/04/2021, às 01:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0657359** e o código CRC **F4743810**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 269/2021/GR/UNIR, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004489/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a docente LUSINILDA CARLA PINTO MARTINS, SIAPE nº 396963, da função de Coordenadora dos Cursos de Língua-Espanhola e Língua-Inglesa, Função Gratificada (FG-1), a partir de 13/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 29/04/2021, às 01:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0657360** e o código CRC **0AC985EF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 270/2021/GR/UNIR, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003609/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SIDNEI SILVA SOUZA, Administrador, SIAPE nº 2157570, para o cargo de Pró-Reitor de Planejamento/Substituto, a partir de 30/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 29/04/2021, às 01:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0657363** e o código CRC **AC654207**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 271/2021/GR/UNIR, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004556/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ISIS BRUNA GOMES PACHECO, SIAPE nº 1112881, do cargo de Diretora de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação/Substituta, a partir de 26/04/2021.

Art. 2º Nomear o servidor JONAS ALEXANDRE DUARTE, SIAPE nº 3006871, para o cargo de Diretor de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação/Substituto, a partir de 30/04/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 29/04/2021, às 01:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0657365** e o código CRC **84E8309A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 272/2021/GR/UNIR, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004531/2021-92,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente DANIEL DELANI, SIAPE nº 1836754, para exercer a função de Coordenador de Esporte e Lazer da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, Função Gratificada (FG-1), a partir de 30/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 29/04/2021, às 01:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0657368** e o código CRC **044FBA40**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 273/2021/GR/UNIR, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002724/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento da Proposta do Protocolo de Compromisso, visando melhorias acadêmicas no curso de Música, *campus* de Porto Velho, em atendimento ao Departamento Acadêmico de Artes, vinculado ao Núcleo de Ciências Humanas, conforme segue:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
FRANCISCO ZMEKHOL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2140190	Docente - Coordenador
CLEBER MAURICIO DE LIMA	2887346	Docente - Membro
CELSO ALEXANDRE SCHUMACHER	20192004427	Discente - Membro
RENAN CARVALHO DE FARIAS	3111005	Técnico-Administrativo - Membro
ANGELICA VIRIATO ORTIZ ALVES	2157730	Representante - CPAV - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 29/04/2021, às 01:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0657369** e o código CRC **4A3D86FD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 274/2021/GR/UNIR, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004342/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, o teor da Portaria nº 257/2021/GR/UNIR, de 27/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 78, de 28/04/2021, seção 2, p. 33, que trata das designações da Coordenadora e do Coordenador-Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar - Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf), nos seguintes termos:

I - Onde se lê: "Art. 1º Designar a servidora docente MARLENE RODRIGUES, [...] eleita para o mandato de 2 (dois) anos, de 28/04/2021 a 27/04/2021."

II - Leia-se: "Art. 1º Designar a servidora docente MARLENE RODRIGUES, [...] eleita para o mandato de 2 (dois) anos, de 28/04/2021 a **27/04/2023**."

III - Onde se lê: "Art. 2º Designar o servidor docente JOSEMIR ALMEIDA BARROS, [...] eleito para o mandato de 2 (dois) anos, de 28/04/2021 a 27/04/2021."

IV - Leia-se: "Art. 2º Designar o servidor docente JOSEMIR ALMEIDA BARROS, [...] eleito para o mandato de 2 (dois) anos, de 28/04/2021 a **27/04/2023**."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 29/04/2021, às 01:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0657373** e o código CRC **607F1152**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 275/2021/GR/UNIR, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955899.000063/2019-96,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, o teor dos artigos 1º e 2º da Portaria nº 266/2021/GR/UNIR, de 27/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 78, de 28/04/2021, seção 2, p. 34, que prorroga, em caráter *pro tempore*, o mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: “[...] Prorrogar, em caráter *pro tempore*, [...] a contar de 18/04/2021 até 18/05/2021”.

II - Leia-se: “[...] Prorrogar, em caráter *pro tempore*, [...] a contar de 18/04/2021 até **31/05/2021**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 29/04/2021, às 01:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0657378** e o código CRC **16FA37F6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 207/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055872.000075/2020-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0657412/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **LILIANA ANGELICA BANDOS BENITTEZ**, matrícula SIAPE nº 1151599, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Auxiliar (A)-1 para Auxiliar (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **20.08.2015 a 19.08.2017**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **15.04.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 29/04/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0657423** e o código CRC **17D1B679**.